



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: OLIMPIO NORONHA  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:70 /2013  
ABRE CREDITO ADICIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL de OLIMPIO NORONHA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 16 / 2012  
CONSIDERANDO:

X

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	Legislativo		
01.01	Corpo Legislativo		
01.01.01	Corpo Legislativo		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.9001	Ação Legislativa		
01.031.9001.2001	Administração do Gabinete da Câmara		
3.3.90.14.00	004 Diárias - Pessoal Civil		6.314,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		6.314,00
	<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>	<b>R\$</b>	<b>6.314,00</b>


Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

01	Legislativo		
01.02	Secretaria		
01.02.01	Secretaria		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.9002	Administração Geral		
01.031.9002.1001	Aquisição de Movéis e Equipam. para Câma		
4.4.90.52.00	005 Equipamento e Material Permanente		5.314,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		5.314,00
01.031.9002.2002	Administração da Secretaria da Câmara		
3.3.90.14.00	010 Diárias - Pessoal Civil		1.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>6.314,00</b>

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

OLIMPIO NORONHA, 7 DE NOVEMBRO DE 2013

  
Carlos Alberto de Castro Pereira  
Prefeito Municipal  
RG:MG-3.182.142

  
João Leonardo Pinelli  
Gerente do Depto. de Administração e Finanças  
M-2.442.528 - SSP/MG  
Olímpio Noronha - MG